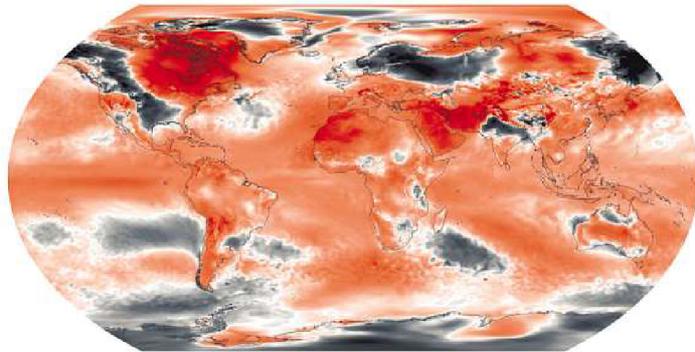




ANOMALIAS DE TEMPERATURAS EM JANEIRO DE 2024

Diferença referente à média de temperatura em janeiro entre 1981 e 2010



Fonte: Copernicus C3S/ECMWF



# Janeiro de 2024 foi o mais quente já registrado

Observatório europeu do clima também disse que o mundo teve pela primeira vez 12 meses seguidos com temperaturas 1,5°C acima da média

Paris - O mundo registrou pela primeira vez 12 meses consecutivos com temperaturas 1,5°C acima da média da era pré-industrial, anunciou nesta quinta-feira o observatório europeu do clima. Janeiro deste ano foi marcado por uma onda de calor na América do Sul, com temperaturas recordes e incêndios devastadores na Colômbia e Chile, com mais de 130 mortos na região de Valparaíso.

O Serviço Copernicus de Mudança Climática (C3S) informou que, de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024, o planeta teve temperatura média 1,52°C superior à do período 1850-1900. "Isso não significa que superamos a barreira +1,5°C estabelecida em Paris em 2015", em acordo para tentar conter as mudanças climáticas e suas consequências, disse Richard Betts, diretor de estudos sobre os impactos climáticos na agência nacio-

nal de meteorologia britânica. Para isto, explicou, seria necessário superar o limite de forma estável durante várias décadas. "Porém, esta é uma nova recordação das mudanças profundas que provocamos no clima mundial e às quais temos que nos adaptar agora", disse.

"Este é um aviso brutal sobre a urgência das medidas que devem ser adotadas para limitar a mudança climática", destacou Brian Hoskins, diretor do Instituto Grantham sobre Mudanças Climáticas do Imperial College de Londres. "Um alerta para dizer à humanidade que nos aproximamos mais rápido que o previsto do limite de 1,5°C", disse Johan Rockström, do Instituto de Potsdam de Pesquisas do Impacto do Clima.

A temperatura atual já está quase 1,2°C acima da média registrada entre 1850-1900. No atual ritmo de emissões, os especialistas da ONU calculam que

existe uma probabilidade de 50% de atingir o limite de 1,5°C no período 2030-2035.

Depois dos recordes de 2023, o novo ano segue o mesmo caminho. Com temperatura média de 13,14°C, 2024 teve o mês de janeiro mais quente desde o início dos registros. A média é 0,12°C superior ao recorde anterior, de janeiro de 2020, e ficou 0,70°C acima da média registrada no período 1991-2020. Comparada com a era pré-industrial, o mês foi 1,66°C mais quente.

O calor não se limitou ao continente sul-americano. Além de alguns episódios de frio e chuvas consideráveis em algumas partes do globo, o inverno boreal tem sido especialmente ameno no sul da França, Espanha ou em partes dos Estados Unidos, Canadá, África, Oriente Médio e Ásia. A superfície dos oceanos também está superaquecida, com um novo recorde de temperatura média em janeiro, de 20,97°C.

NOVO COMANDANTE

## Ucrânia substitui chefe das Forças Armadas

Kiev - O presidente ucraniano, Volodimir Zelensky, destituiu, nesta quinta-feira, o comandante das Forças Armadas, na maior reorganização do comando militar desde o início da invasão russa há quase dois anos. Valery Zaluzhny, de 50 anos, comandante desde julho de 2021, se tornou uma das figuras mais populares da Ucrânia, segundo diversas pesquisas de várias instituições.

Quando a guerra começou, em fevereiro de 2022, o militar conseguiu impedir uma invasão completa da Ucrânia. Mas o fracasso da contraofensiva lançada em junho e os desentendimentos com Volodimir Zelensky enfraqueceram paulatinamente a sua posição. "Hoje (ontem) tivemos uma conversa franca sobre quais são as mudanças necessárias no Exército. Mudanças urgentes", declarou o presidente ucraniano em um comunicado.

Após a demissão do general Zaluzhny, Zelensky nomeou o general Oleksander Sirski, 58 anos, como o novo comandante. A mudança é significativa e acontece no momento em que a frente de batalha está estagnada. O presidente ucraniano insistiu que o país precisa de um plano de combate realista para enfrentar o Exército russo.

ESTADOS UNIDOS

## Suprema Corte debate se Trump poderá concorrer

Washington - A Suprema Corte dos Estados Unidos começou a debater ontem se Donald Trump deve ser impedido de disputar as eleições presidenciais de novembro. Os nove juizes do tribunal devem responder a uma pergunta: "O nome de Trump pode aparecer nas cédulas das primárias presidenciais republicanas no estado do Colorado devido a seu suposto papel no ataque de seus apoiadores ao Capitólio em 6 de janeiro de 2021?"

Jonathan Mitchell, ex-procurador-geral do Texas que representa o republicano, iniciou seus 80 minutos programados de argumentos afirmando que somente o Congresso pode desqualificar um candidato. Do lado de fora do tribunal, manifestantes tinham cartazes que diziam "Trump é um traidor" e "Fora Trump".

A Suprema Corte do Colorado, que citou a 14ª Emenda da Constituição, decidiu em dezembro que o ex-presidente deve ser excluído das cédulas. A Seção 3 da 14ª Emenda proíbe qualquer pessoa de ocupar cargo público caso tenha participado de "insurreição ou rebelião" depois de ter prometido defender a Constituição.

Trump, de 77 anos, recorreu à Suprema Corte para tentar derrubar a decisão do Colorado e propostas similares em outros estados que pretendem retirar seu nome das eleições. "A decisão da Suprema Corte do Colorado é falha e deve ser revogada", alegou Mitchell, acrescentando que "tiraria o voto de dezenas de milhões de americanos".

Os advogados do republicano insistem que "o povo americano, não os tribunais nem as autoridades eleitorais, deve escolher o próximo presidente". "Ao menos 60 tribunais estaduais e federais se recusaram a retirar o presidente Trump das cédulas de votação. A Suprema Corte do Colorado é a única exceção". Além disso, seus advogados insistem que o republicano "não se envolveu em nada que constitua uma insurreição".

Trump fez um discurso inflamado para milhares de seguidores em Washington em 6 de janeiro de 2021, antes que seus apoiadores seguissem para o Capitólio em uma tentativa de bloquear a certificação pelo Congresso da vitória eleitoral do democrata Joe Biden.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

Celic

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO**

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

**ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO**

GOVERNO DO RIO  
GRANDE DO SUL

---

**EDITAL PE 9053/2024** Objeto: Fornecimento de lanche para doadores de sangue do Hemocentro Regional de Santa Maria/RS.  
DATA: 28/02/2024, às 9h PROCESSO 24/2000-0008518-2

---

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO**

Pregão Eletrônico 0055/2024 Processo 23/0602-0012636-8  
Objeto: Circuito fechado de TV com instalação.  
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, com fundamento na Informação DICAT-DEPLAN/CELIC nº 0077/2024 (fls. 170/171), e na resposta de pedido de esclarecimento (protocolo 16548) torna pública a retificação e o reagendamento do edital. Reagenda-se a data da sessão de abertura para **26 de fevereiro de 2024 às 09 horas**.

---

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Credenciamento 0001/2024 Processo 23/0400-0000547-0  
Objeto: Contratação de pessoas jurídicas, por meio de credenciamento, para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte ao desenvolvimento de Propostas Iniciais e Investimento (de acordo com o Modelo de Cinco Dimensões - Five Case Model), de projetos de concessões e parcerias público-privadas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, cadastrados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 5 de setembro de 2023, decorrente do Programa Impulsiona RS - Municípios em Expansão, instituído pelo Decreto nº 57.168, de 31 de agosto de 2023, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência (TR), parte integrante deste instrumento).  
A Comissão de Credenciamento e Julgamento da CELIC, designada pela Portaria nº 014/2024, no exercício de suas atribuições, declara as seguintes proponentes habilitadas, em conformidade com as disposições do Edital, seguindo a ordem de classificação: 1º - **HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA** (CNPJ 22.111.570/0001-91); 2º - **PEZCO CONSULTORIA EDITORA LTDA** (CNPJ 10.245.612/0001-06). Informa-se que a ordem de classificação foi elaborada com fundamento no subitem 8.1.1 do Edital.

**ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**

---

**AVISO DE REAGENDAMENTO**

Pregão Eletrônico 9007/2024 Processo 23/1900-00049146-0  
Objeto: Serviços de transporte escolar para os alunos do meio rural em Canguçu/RS.  
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão do Pregão Eletrônico, acima informado. Reagenda-se a data da abertura da sessão para o dia 23 de fevereiro de 2024, às 09h.  
A Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar - Porto Alegre - RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br) e/ou [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br).  
Felipe Moreira Cruzeiro  
Subsecretário CELIC/SPGG